



DECRETO Nº 958/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.09	DEPARTAMENTO DENSEV. SOCIAL E JUVENTUDE	VALOR
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(272) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.000,00
	TOTAL	4.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.09	DEPARTAMENTO DENSEV. SOCIAL E JUVENTUDE	VALOR
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(269) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	4.000,00
	TOTAL	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Juquiá, 11 de Setembro 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos